INDICAÇÃO Nº 284/2019
Data: 12 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, tome providências visando retirar a lombada existente nas proximidades dos acessos ao CTG e ao Rodeio, tendo em vista que referido equipamento público, ao invés de ampliar a segurança de quem passa pelo local, vem contribuindo diretamente na ocorrência de acidentes de trânsito, alguns de grande monta e com vítimas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a tomar providências visando a retirada da lombada existente na rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida, mais precisamente localizada nas proximidades dos acessos ao CTG e ao Rodeio.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, referido equipamento público, ao invés de ampliar a segurança de quem passa pelo local, vem contribuindo diretamente na ocorrência de acidentes de trânsito, alguns de grande monta e com vítimas.

Por outro lado, a Municipalidade poderia alargar e melhorar os acessos tanto para o CTG quanto para o Rodeio, além de efetuar a pintura de nova sinalização horizontal, alertando motoristas e motociclistas para diminuírem a velocidade quando passarem pelo local. E, em dias de evento, os organizadores poderiam utilizar cones para ampliar a segurança de quem utiliza a rodovia.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do setor competente do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2019.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador